



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 519, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 237, de 22 de janeiro de 2025; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a portaria nº 237 de 22 de janeiro de 2025, da Cessão do Servidor (a) Sr(a). ISAÍAS PEREIRA SILVA, portador (a) do RG nº ***.***.***.005-6 e CPF nº ***.***.237-45, com matrícula nº 14-1, para prestar serviço junto ao Fórum de Justiça da comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 07 de janeiro de 2026.

Francisco da Chagas Carvalho
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 519/2026, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 07/01/2026

Francisco da Chagas Carvalho de Souza

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 001/2025